

# O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMENARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

MUNICIPIO DE BARCELLOS

BIBLIOTECA

ANNO III

Assinaturas

Trimestre 300 rs. Semestre 600 rs. Numero avulso 30 rs.  
Redacção e Administração, Rua de S. Francisco, n.º 52, Bar-  
cellos, para onde toda a correspondência deve ser dirigida fran-  
ca de porte.

DOMINGO, 25 DE SETEMBRO

— DE 1892 —

Publicações

Annuncios, linha 30 rs. Repetições 20 rs. Corpo do jornal  
40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25 % An-  
nunciam-se as publicações litterarias, de que se reciba um  
exemplar.

N.º 134

## SABBADO, 24 PARA ONDE VAMOS?

Está já oficialmente designado o dia, em que tem de reunir-se as assembleas eleitoraes, e abrir-se-lhes a urna, para que estas escolham, e elegam os membros da camara dos deputados, que tem de funcionar na proxima sessão legislativa, a principiar no mez de janeiro do anno de 1893.

Se é tempestuosa a quadra que atravessamos, se é repleto d'escólios o mar inquieto por onde vae singrando a nau do estado, é certo que experimentados e conhecidos remadores se devem escolher, para que possamos evitar o naufragio, que nos ameaça; e se os pulsos que se tem empregado até aqui, não tem feito mais do que levar-nos ás mais perigosas e ameaçadoras situações, mudemos então de pessoal, e escolhamos, para nos representar no parlamento, quem não faça d'isso profissão, quem se interesse pelo bem da patria, e advogue as legítimas aspirações de seus constituintes, sem peias de *politiquice* nem rancores de vingança.

Mas, é o mesmo que clamar no deserto, todas estas considerações, que a imprensa, em o mais nobre da sua alta missão, vae apresentando ao paiz como que advertindo-o do abysmo, que o espera, se, por ventura, se não desvia cauteloso do caminho, que tem seguido até aqui na escolha dos seus representantes. Continuamos sob a nefasta imposição das candidaturas officiaes e por esta ladeira iremos indo, indo, até que tudo isto venha a soffrer uma grandissima transformação.

Queixam-se muitos e com razão, de que o indifferentismo politico no povo, principalmente na epocha eleitoral, é um symptoma assustador, a denunciar uma derrocada mais ou menos proxima; mas qual dos espectaculos, que nos offerece hoje o paiz, nos circulos aonde ha lucta, e nos outros aonde tudo dorme, é realmente preferivel?

N'este circulo de Barcellos, por exemplo, não se falla sequer em eleições, tratam todos da sua vida, ou trabalhando, ou divertindo-se; em quanto que nos

circulos aonde se trava a lucta eleitoral com apaixonado frenesi vão *mosquitos por cordas e cordas por mosquitos!*

Dir-se-ha, que retrocedemos quarenta e sete annos, e que, n'este desfazer de feira, nos achamos em peores condições, do que em 1845!

Então de quem é a culpa d'este marasmo do povo na epocha eleitoral? Quem é, ou quem são, os responsaveis por esta anemia politica, que vae infermando, e enfezando a sociedade portugueza?

Pois que: promette se categoricamente a liberdade eleitoral, diz-se que o caminho para a urna seria desembaraçado e limpo, deceptando se os beirões de silvas, que o afrontavam, apurmando se os espinheiros bravos, que se entrelaçavam d'um lado para o outro lado, de modo a não deixarem passar ninguem que se não magoasse, ou que se não ensanguentasse, e apresentam-se-nos, quasi dous mezes em antes do acto eleitoral, as scenas de Fafe e de Mirandella a relembrarem-nos as eleições, a cacete e a baioneta, de 1845, quando ainda não haviam *revolvers* nem espingardas Kropatschek?

Se o governo não tem procurado reprimir abusos, que destroem, actos de selvageria, que desmoralizam, canibalismos, que assustam, brutalidades que provocam e provocações que incendiam, de quem é a culpa do indifferentismo politico de muitos circulos, e de muitos individuos, que preferem ter a cateça apurada sobre os hombros, e os telhados concertados, e as pernas direitas, e os braços sãos e validos, a todo o ephémero triumpho, que se colhe n'uma eleição feita por semelhante systema?

E' para nos apresentar os revoltantes espectaculos de Fafe e de Mirandella, sem repressão e sem medidas preventivas, para que se não contagiem por outros circulos; isto no respeitante á parte administrativa; e, em finanças, um deficit de 2:975 contos na gerencia de 1892, esperando se que esta se feche com um deficit de 7:000 contos!! E' para isto, diziamos, que se sustenta um governo nephelibata!! Para onde vamos?!

## O SUBSIDIO AOS DEPUTADOS

Não nos enganamos quando no numero ultimo d'este semanario dissemos, ao noticiar o acontecimento mais importante da vespera, que o decreto da extinção do subsidio aos deputados produziria grande sensação e daria muito que fallar.

Effectivamente se o incomparavel sr. José Dias não logrou, como era seu intento, reanimar a confiança do povo e do paiz inteiro com a espectacular *medida de salvação publica*, declarando falsamente que ella produziu a economia de 40 contos, conseguiu, ao menos, despertar um grito unanime de reprobção, evidenciar mais uma vez a sua audacia e revelar a mistificação com que pretende sustentar-se no poder.

A condemnação do decreto e a condemnação do ministro que o forjou está feita por uma forma convincente, vigorosa, palpavel e eloquente, nos trechos que abaixo transcrevemos d'um jornal progressista, d'um outro regenerador e d'um outro republicano.

Dedicando dois primorosos artigos á critica da desastrada medida do sr. José Dias, diz o nosso presado collega do «Correio da Noite»:

.....No seu ultimo livro sustentava Laveleye que as funções não deviam ser gratuitas, e assim se pensa nas escolas modernas, onde se não pôde já deixar de ser pela liberdade contra o privilegio. Quando esta é a doutrina vigente, vem o sr. Dias Ferreira e, resuscitando uma velharia odiosa e um principio absurdo, estabelece a aristocracia dos empregos ou a aristocracia do dinheiro como indispensaveis condições de elegibilidade para deputado da nação.

Este ostracismo dos pobres não pôde deixar de ser impopular e de desagradar profundamente a todos quantos tiverem verdadeiros sentimentos democraticos. Ha, porém, uma affirmação feita pelo sr. José Dias no seu relatorio, que poderia attenuar esses effeitos e adoçar aquelle desagrado, n'esta hora de sacrificios, se acaso ella fosse verdadeira. E' a que se refere á economia dos quarenta contos. Esta cifra é a *reclame* do decreto. Tem, porém, um defeito. E' ser falso. Não se economisam nem quarenta, nem trinta, nem mesmo vinte. Nos orçamentos do estado calcula-se que trinta deputados optarão pelos seus ordenados não recebendo por isso os respectivos subsidios, e computa-se a despeza com os restantes em cerca de quarenta contos. E' isto que o sr. José Dias afirma que se economisa. Não é, porém, assim.

Pôde-se calcular que ha na camara em media cem funcionarios que recebem vencimentos do thesouro. Deve-se portanto suppôr que ha setenta que recebem o subsidio, mas que por esse facto deixam de receber os ordenados que

lhes competem, e que, apesar de serem inferiores ao subsidio, não se devem reputar inferiores a dois terços da sua importancia. Deverá assim ficar reduzida a apregoada economia a uma terça parte do que vem calculado, ou a quatorze ou quinze contos approximadamente. Depois de bem sacudida toda a poeira que o sr. José Dias pretendeu atirar aos olhos do publico, é a isso que se deve reduzir a decantada suppressão do subsidio dos deputados. E' esse o vil preço pelo qual se vende aos ricos o privilegio da elegibilidade. Saem-lhes bem barato esse direito exclusivo de primogenitura politica. E' pouco mais que o biblico prato de lentilhas. Continuaremos a tratar d'este decreto, onde ha certamente muito mais ainda que respirar.

Do «Jornal de Noticias» orgão do partido regenerador se vê que não lhe merece contemplações o famoso decreto e senão vejamos:

.....O grande systema do sr. José Dias não é melhorar a arrecadação dos impostos actuaes, não é favorecer as classes pobres, não é obrigar as classes afortunadas a pagarem o que devem ao estado; não é proteger o commercio, especialmente em tudo o que não offenda os interesses da industria. Bem longe d'isso.

O processo do sr. Dias Ferreira assenta na protecção escandalosa ás classes ricas, endinheiradas, dominadoras, e no esquecimento, para não dizermos do desprezo mais cruel, dos direitos dos que trabalham honestamente, custosamente, para proverem com exiguidade, senão com sacrificio, aos seus meios de subsistencia.

Onde estiver um pequeno logar a supprimir, supprime-se. Onde houver um capitalista a engrandecer, engrandece-se. O pobre é o escumalho vil; o rico é o privilegiado feliz e despotico. O pobre paga a sua decima, alimenta-se difficilmente de maus alimentos caros e sobrecarregados de alcaválas onerosissimas. O rico é poupado no fisco; dá com mil reis quando deve alguns contos de contribuições, e não dá nada, se quer.

Entre as medidas de grande alcance geradas no cerebro do sr. Dias Ferreira, a ultima, a mais atilada, a mais egalitaria e democratica, é sem duvida nenhuma a da suppressão do subsidio aos deputados.

Este formidavel disparate representa um attentado revoltante contra os principios de liberdade e de igualdade que o liberalismo do sr. José Dias Ferreira tanto simulou perfilar nos tempos difficeis em que os azares da fortuna ainda não lhe haviam dado a immerecida honra de figurar á frente dos destinos do paiz.

Supprimir o subsidio significa o privilegio para os abastados, que em geral são os mais ignorantes e incompetentes, e os mais egoistas, e a proscripção para todos os que necessitam de trabalhar, que, por via de regra, são os mais intelligentes e honestos.

Esta como o sr. Dias Ferreira resolve a questão economica: impedindo o professorado de mandar um representante ao parlamento, impedindo para sempre o operario de fazer ouvir a sua voz na casa das leis, banindo a democracia da sua legitima ascensão ao lugar onde a carta constitucional diz que deveriam encontrar-se os representantes do povo; visto que a democracia não nada em felicidades, e o sr. José Dias Ferreira entende que ella pode sustentar-se do ar das ruas e dormir ao releito.

Não nos iludimos com o artigo 2.º do decreto, que auctotisa as municipalidades a subsidiar os deputados não residentes na capital, quando as circunstancias dos eleitos o reclamarem absolutamente. Esta disposição é humilhante: ninguem accetteria a imposição de apresentar um attestado de pobreza pois que de outra maneira não pôde provar que as suas circunstancias reclamam absolutamente o subsidio. Demais, quantas são as camaras de provincia habilitadas a dispender sem sacrificio a importancia reclamada?

Infeliz subterfugio que em nada altera a iniquidade do sr. José Dias Ferreira.

Para chegar a ser deputado é necessario ter uma fortuna. Ora não é facil ter a sorte do sr. Dias Ferreira, e encontrar como sua ex.ª dedicados ingenuos, que deixem testamento em favor de todos os democratas dotados de intelligencia. Se o sr. Dias Ferreira teve artes de se locupletar assim, nem todos o querem imitar.

O novo decreto é uma proscripção em regra: e não sabemos o que mais admirar n'elle, se o cynismo com que o sr. Dias Ferreira se roja aos pés dos homens de dinheiro, ferindo escandalosamente os principios da liberdade e da igualdade, se o desquite com que o mencionado decreto foi engendrado contra os representantes das provincias. De facto, vemos que os empregados publicos que residirem em Lisboa, sob o pretexto de poderem accumular o seu logar com o de deputado, receberão todos os seus vencimentos por completo, os de categoria e as gratificações de exercicio; pelo contrario os da provincia receberão apenas o vencimento de categoria.

Assim a injustiça é flagrante. Em primeiro logar são favorecidos, além dos ricos os empregados publicos, era segundo logar contemplam-se os funcionarios que residem na capital, e que não fazem despezas de mudança de residencia e de installação, com todos os seus ordenados, enquanto os seus collegas das provincias são privados das gratificações de exercicio.

Por conseguinte: para a camara dos deputados só poderão ser eleitos os ricos, e os empregados publicos de Lisboa; todos os mais ficam impedidos de representarem o paiz em côrtes. Não será um parlamento—será uma repartição publica posta ao serviço dos agiotas. As grandes fortunas calçarão rijamente nos direitos dos proletarios, e a burocracia do Terreiro do Paço dará o seu voto accomodaticio.

Sem indignações, sem mais comentarios,ahi fica a obra do legislador, o seu odio a alguns espiritos independentes cevar-se-batalvez n'essa penurie miseravel da sua inspiração torta. Do novo decreto escorre um coração de reptil, um conhecimento mesquinho e tacaño das coisas e dos homens. E' uma nodosa, e sobretudo uma vergonha.

Custa-nos a acreditar que a mão do monarcha não tremesse ao as-



signor o degrafo de quanto que o sr. Dias Ferreira podia muito embora ter forjado, mas não devia revelar a ninguém.

Sobre o sr. presidente do conselho pesa aquella prophacia de que elle estava destinado a ser o *coveiro da monarchia*. Depois do seu decreto, não duvidamos que o seja. Vem o coveiro da liberdade e da egualdade, e não sabemos o que elle quer deixar de pé dentro da constituição do paiz, e da paciencia dos que lhe supportam as suas grosserias de plebeu guindado a regiões para que não foi taldado.

«O Futuro» periodico republicano de Lisboa escreve tambem:

Se, porém, o adiantamento na *carreira da civilisação* representa e synthetisa as formas requintadas do trabalho humano e as exigencias da fina flor da especie, estas e aquellas pagam-se muito caro, e adquiriram-se muito custosamente.

Como ha de manter-se sem o subsidio um deputado que deve ter uma certa representação n'uma atmosphera tão exigente, n'uma sociedade tão perfeita?

Está Portugal neste caso? Tambem não.—temos de andar muito, immenso.

E quando estivera, quem pôde representar dignamente o seu circulo? Só os ricos.

Quem deu ao sr. José Dias o direito, *mesmo em dictadura*, de modificar a Carta Constitucional, resp'endo e decidindo que *só os ricos possam ser eleitos?*

E n'outro lugar diz:

Produziu desagradavel impressão em toda a linha, o decreto cortando o subsidio aos deputados, principalmente por ser um attentado contra a Carta Constitucional que manda abonar um subsidio aos membros do poder legislativo.

Para ser coerente, o sr. José Dias devia tambem tornar gratuitas as funções dos membros dos outros altos poderes do estado, a principiar pelo moderador e seguir ao executivo. Seria então sublime.

A carta de lei de 26 de fevereiro invocada pelo sr. presidente do conselho, não o auctorisa, nem podia auctorisar a cortar o subsidio dos deputados por um simples decreto dictatorial.

Povoa de Varzim. 21 de setembro.

Hoje não tem os leitores do «Comercio» uma penna a contar-lhes as novidades d'aqui, por causa de um ligeiro incommodo impedir um meu presado amigo d'escrever as suas costumadas correspondencias.

Estão, talvez, á espera d'uma revista politica; mas eu que nunca tive feito para discutir tal questão, nada lhes posso dizer acerca da candidatura dos srs. padre Leite e Alberto Pimentel.

Limito-me a tratar do bulicio d'esta estancia halar encarándo-a pelo seu lado pittoresco.

Na praia pela manhã muita concorrencia.

Cerca das oito horas, como em todos os annos, chegam as anciasdas beldades na companhia das mamãs.

Em seguida, ou até simultaneamente, afflue o mundo masculino e no cabo d'alguns minutos, eis a rapaziada toda em amena cavaqueira.

Os papás ora lamentam os cobres que a roleta lhes tem absorvido, ora lastimam o seu estado...

As mamãs curam de saber quem é d'onde vem e para onde vai—valho-me do Bocage para não dizer que ellas perguntam a esta ou aquella se é estudante, em que anno anda, se tem fortuna, se já estará comprometido, etc, o fulano que lhe namora a filha.

E commentando entre si lavram ao mesmo tempo a sentença dos pombinhos, que, aproveitando a occasião do revesti-se, lá estão em barracas visitas arrufando com certa franqueza, para não dizer desaforo.

Chega a hora do mergulho. Todas as cabecinhas afforam á entrada das casinhas de lona e uma vez tudo prompto, logo o Carnaval na rua, e n'um momento e ao mesmo tempo tudo *chús*. Refrescaram-se... Depois do mergulho, como pintos, vão á areia acima, e a este ridiculo, fôrgoso é confesso, nunca me pude esquivar; por tanto direi: vimos á areia em procura do lençol, homens á frente para formar-mos filas na estrada das divas para as suas barracas; e é ahí, não sei porquê, que uma corrente magnetica nos impelle os olhos para... ellas.

Tudo prompto? Toque de retirada. Que tristeza!

Até logo, criados de v. ex., mais uns segredinhos, ternos olhares e por ultimo—adeus! Caio o pano.

Para os poupar ás aborrecidas horas que decorrem do almoço ao jantar, vou já para os cafés onde tem havido verdadeiras enchentes.

O Chitez—esse vasto salão tão lindamente decorado—com a musica que offerce aos seus habitues é quem attrahe mais gente.

As nossas galantes demoram-se ahí até ás 9 e 1/2 da noite, hora d'ir para o Club.

Quasi todas as noites temos tido *soirée* com grande concurso de formosas damas.

Hontem lembro-me de ter contado trinta, apesar do festejado actor Dias fazer o seu beneficio no theatro Garret, o que roubou muitas senhoras e cavalheiros ao salão da Assembléa Povoense.

Para breve se annuncia um *collon*, que a julgar pelos mais annos, deve ser magistralmente dirigido.

Com o proposito de acompanharem hoje o digno juiz d'essa comarca, sr. dr. Fernandes Braga, no seu regresso a essa villa, chegaram hoje aqui sua exm.<sup>a</sup> esposa e interessantes filhinhos.

Partiu hontem para ahí o nosso bom amigo sr. Avelino Ayres Duarte, brioso commandante dos Bombeiros Voluntarios, depois de se haver demorado alguns dias.

SCIENCIAS E LETTRAS

CREANCA

«Julgas amar, creança! Eis um pueril engano... Ignoras, felizmente, os estos da paixão. E não sentes ainda um procelloso Oceano Revolver-se no teu voluvel coração.

Escuta-me... de noite, ao ver a Ophelia virgem Illuminar radiante a vastidão dos ceus, Sentes tu por acaso uma fatal vertigem Que momentanea apaga a luz dos olhos teus?

E de manhã, fitando a aurora transparente Que sorri no levante aos pelagos do mar, Sentes tu em teu seio um palpitar vehemente? Que o cerebro te abraza e fôrça a meditar?

E ao pouso reas o olhar n'esse ente feiticeiro Que te falou d'amor, que tu julgas amar, Olvidas tu por elle, o mundo, o mundo inteiro.

Os astros de teu ceu, os anjos do teu lar?

Darias tu por elle a formosura, a vida Estremeces ouvindo o som da sua voz?

Admirbo que não! Em plena primavera ignoras, felizmente, o que é sofrer e amar!

«Trillos» ALICE MORENO.

LITURGIA

Poderá o sacerdote que celebra a missa por um defuncto e lhe applica a indulgencia plenaria, ganhar em virtude da Comunhão, que recebe, outra indulgencia para si ou para as almas do purgatorio?

A S. C. das Indulgencias respondeu *affirmative* em 19 de março de 1841 a esta pergunta: *An sacerdos qui missam celebrat, ex gr. pro defuncto, eidem applicat indulgentiam plenariam altaris privilegii, possit eadem die, vi communionis in missae sacrificio peractae, lucrari aliam indulgentiam vel sibi vel defunctis applicabilem, si ad hanc lucrandum praescribitur S. Commuio?*

E' doutrina corrente, como o tem declarado a S. Congregação das Indulgencias, que um altar privilegiado perde o seu privilegio pela ruina ou destruição da igreja em que está collocado, ainda mesmo que o altar continue a existir; se por ventura se reedificar a igreja revivirá a mesma indulgencia.

Se a igreja se reedificar no mesmo lugar revive, pelo contrario não revive se for reedificada n'outro. Eis a pergunta, que foi feita á S. C. das Indulgencias: *Utrum reviviscat privilegium, si ecclesia funditus destructa sit, et deinceps ea in eodem loco reedificata altare eodem privilegii sub eodem titulo denovo erigatur?* *Affirmative (Dubium I.) An privilegium reviviscat, si ecclesia non in eodem loco, sed alibi reedificatur?* *Negative. Die 30 aug. 1847.*

Pela ruina ou destruição do altar privilegiado, perder-se ha tambem, o privilegio, ou reedificado debaixo do mesmo titulo ou invocação, revivira? A mesma S. Congregação respondeu a esta pergunta: *Affirmative* ainda mesmo, que o altar se construa de novo *sub eodem titulo*, em outro lugar da igreja. Decr. sup. cit.

Tendo de trasladar-se um cadaver ou as ossadas d'um defuncto, qual das missas de *requiem* se deverá cantar? Deve dizer-se a missa—*In die depositionis*, com a Oração conveniente ao defuncto ou defuncta; quando porém, a trasladação se fizer em dia anniversario, deve n'este caso, cantar-se a missa do anniversario, *sicut jacet*.

Se a trasladação for das ossadas dos defunctos d'alguma igreja (diz Martins) que n'este caso se deve cantar a missa do anniversario, com qualquer das duas Orações, que entre as diversas téem o titulo—*Pro pluribus defunctis*. E' esta tambem, a doutrina do auctor do «Thezouro de Ceremonias», a pag. 379, impres de 1734.

P. Fernandes.

LA' POR FORA

Uma viagem a Hamburgo

Um redactor de um jornal lidoz teve a excentricidade de ir a Hamburgo, apesar do cholera que allí grassa, e descrevendo a sua excursão entre outras cousas, diz:

«Durante a minha viagem de Londres á Allemanha, todos os revisores dos comboyos me olhavam com mais attenção que ao bilhete de passagem que eu levava. Quanto mais me aproximava de Hamburgo maior era o posmo e a curiosidade que a todos inspirava.

«Quando cheguei a Osnabrock, a quatro horas da cidade inficcionada, vi muitas pessoas que me indicavam com espanto, dizendo:...

«Aquelle homem vai a Hamburgo!... «Embrevé fiquei só no comboyo e fui o unico passageiro que se apegou na segunda cidade da Allemanha.

«Condiziram-me a um grande hotel situado no Alter Jungfersteg. Quando entrei estavam á porta da rua todos os empregados do hotel. Soube immediatamente que tão magnifica hospedaria que é servida por centenas de creadas, apenas tinha um hospede, a minha pessoa.

«Fui dois dias depois, almoçar com um amigo ao restaurante Hamburger Hof. Na sala havia mesas para mais de 250 pessoas; estas mesas estavam todas vastias, restando na espaçosa sala um silencio sepulcral.

O jornalista inglez diz ainda que o rio está cheio de embarcações, mas que não se vê allí nem animação nem vida. Numerosos vapores estão allí silenciosamente ancorados, vindos de todos os portos do mundo, que fechou para elles, os seus portos.

Um piano raro

Um *clown* americano inventou um piano originalissimo.

Em vez de cordas, tem... gatos.

Quando começa o concerto, põe-se aos animalejos; uma especie de camisa, de forças e encerram-se na caixa do piano.

A cauda de cada gato está presa á tecla por meio d'um fio metallico.

Sempre que se toca na tecla, a corda puxa a cauda e o gato mia furiosamente.

São escolhidos gatos de differentes edades de maneira que possam as suas vozes formar a escala chromatica.

Que romanzas tão bonitas se poderão tocar com semelhante piano!

Para obter um accorde tocam-se duas ou tres teclas e... não ha quem agente a harmonia produzida.

DIA A DIA

Fazem annos: Arra... sr. João...

Carlos e a Rainha D. Maria Amélia.

Dia 29—a exm.<sup>a</sup> sr.<sup>a</sup> D. Aurora Celeste de Lobo Macedo Chaves e o sr. José M. P. da Silva.

Dia 30 a exm.<sup>a</sup> sr.<sup>a</sup> D. Emilia Grivas de Magalhães.

+ Regressou da praia da Apulia com sua exm.<sup>a</sup> familia, o nosso presado amigo e habil clinico, sr. dr. Antonio Ferraz.

+ Tambem regressou da Povia de Varzim o sr. dr. Antonio Augusto Fernandes Braga, dignissimo juiz de direito d'esta comarca.

+ Estere em Braga o sr. Antonio Rodrigues, distincto capitão d'infanteria.

+ Estiveram n'esta villa os nossos amigos srs. Anthero de Figueiredo e J. Palmeira, de Braga.

+ Partiu para a Apulia o sr. Manoel Augusto de Passos, benquista oriaves d'esta villa.

+ Esteve n'aquella praia alguns dias o sr. Augusto Monteiro, quartanista de direito.

+ Está na quinta da Eira, em Famalicão, com sua exm.<sup>a</sup> mãe, o sr. Luiz Ferraz.

+ A exm.<sup>a</sup> esposa do nosso amigo sr. João Lopes dos Santos, digno vereador municipal, deu á luz com muita felicidade uma creança do sexo feminino.

Os nossos parabens.

+ Está restabelecido de seu incommodo o sr. Bento José de Sousa e Silva, digno empregado do Banco de Barcellos.

+ Acha-se na sua casa d'Arcuzello com sua exm.<sup>a</sup> familia, o sr. Theotónio Lopes Monteiro.

+ Já se acha na sua casa em Barcelinhos, de volta da Apulia, o sr. Antonio Ferraz de Gouvêa Lobo, cavalheiro muito respeitavel, e um dos quarenta maiores contribuintes do nosso concelho.

+ Encontra se na Povia de Varzim com sua exm.<sup>a</sup> esposa o nosso presadissimo amigo o sr. José Candido Marques d'Azevedo, digno escrivão de direito da comarca da Feira e antigo redactor d'este semanario.

+ Realisa-se hoje o casamento da exm.<sup>a</sup> sr.<sup>a</sup> D. Philomena Vieira Velloso, filha do sr. Francisco Vieira Velloso, acreditado oriaves d'esta villa e antigo contrasto d'ouro e prata, com o sr. Cosme Silvestre Cardoso, de S. Cosme de Gondomar.

Os noivos com suas respectivas familias e grande numero de convidados partem para a vivenda do sr. Vieira Velloso na freguezia d'Adães, em cuja igreja parochial se tem de effectuar as ceremonias religiosas.

Aos jovens noivos, a cujas qualidades já nos referimos, desejamos boa venturas.

+ Guimaraes o di... Domingos Bel...



leza a fim de tomar o commando d'uma força do primeiro batalhão que tem de sair em deligencia.

Regressou da Povoia de Varzim o sr. Avelino Ayres Duarte.

Partiu para Runa o sr. João José de Sousa Christino, illustre cirurgião-mór do exercito.

Foi pessar alguns dias á Povoia de Varzim o sr. Miguel Finza, solicito regente do cartorio do primeiro officio.

PELA SEMANA

Ao sr. administrador do concelho—Usando sempre da maxima urbanidade para com o sr. dr. Amorim Leite, não podemos deixar de perguntar ao sr. administrador do concelho qual a razão por que tendo sido tão solicito em autuar e entregar ao ministerio publico Domingos Duarte Roza, de S. Fins do Tamel, por falta da competente licença para uso e porte d'armas, não se digna mandar passar ao mesmo individuo as certidões que elle requereu para provar que nem Paulino Antonio da Silva, regedor da mesma freguezia e seu denunciante, nem João, filho de Maria da Costa, tambem de S. Fins, tinham semelhante licença até 3 do corrente mez?

Poderá o sr. administrador recusar essas certidões pedidas nos termos da lei?

Será tanto o serviço que desde o dia 3 do corrente ainda nenhuma dos empregados tenha tido um quarto d'hora para passar as certidões pedidas?

Nada d'isto. E' o quero, posso e mando em vigor. E' que os nossos podem impunemente trazer e uzar armas de fogo e os que não são nossos devem ser perseguidos quer justa, quer injustamente.

E se fosse só isto. . . . . A seu tempo iremos fallando de varios outros casos de rectidão, justiça e imparcialidade.

João Chagas— Este emigrado politico seguiu do Porto para Lisboa e d'alli foi conduzido para bordo do vapor «S. Thomé», que partiu para Mossamedes, onde o distincto jornalista e condemnado politico tem de responder pela sua evasão.

Afogado — Mais uma infeliz victima do pouco cuidado com os banhos do rio Cavado.

O menor José, filho de Antonio Moreira, d'esta villa, foi no passado domingo banhar-se, apoz o jantar, sendo tirado, poucos momentos depois, cadaver.

**Caso serio**—Lê-se no «Diario Popular».

«Uma contrariedade seria com que teremos de lutar, no caso da epidemia invadir o nosso paiz, é a circulação das notas e cedulas, que são excellentes conductores do terrivel microbio.

Esta contrariedade é tanto mais grave quanto parece ser absolutamente irremediavel.

Um distincto medico de Lisboa procedeo ha dias ao exame de uma cedula velha de tostão e encontrou n'ella o microbio da escarlatina, o do sarampo, o do coqueluche e ainda um outro de molestia cujo nome nos não occorre n'este momento! Não era uma cedula, era um hospital!

Imagine-se agora por esta lista de bicharada que se abrigava no sebento papellinho, com que facilidade lá ha de encontrar logar o accommodativo e salitante germen da cholera!

O resultado do exame que citamos é significativo. A' vista aterradora d'elle, chega a gente a pôr em dúvida se não pode ser tão grande foco de infecção a carteira do dinheiro que trazemos junto ao peito como os dejectos dos doentes com que (salvo seja) a desgraça nos pozer em obrigatorio contacto.

Podia talvez a junta aconselhar a troca amudada das notas e cedulas usadas por outras novas, estender-se para isso o actual serviço, bem moroso, da casa da Moeda e do banco a outros estabelecimentos publicos em diversos pontos da cidade, recommendar ao governo a prompta destruição pelo fogo d'essas notas e cedulas velhas e ao publico que se não absteinha, por um desleixo perigoso, de proceder á troca; indicar, se o ha, algum meio pratico de desinfectão prompta que possa ser utilizado por qualquer cidadão, etc.»

**Um dito d'el-rei**—Dizem as «Novidades»:

«Em uma das recentes viagens reaes, sua magestade el-rei convidou o sr. José Dias Ferreira a subir para o salão real. O ministro acceden promptamente.

Em um *fautuil*, á mão de sua magestade, estava um pacote de jornaes. «O Seculo» era o primeiro da serie e esta circumstancia não passou despercebida ao sr. José Dias, que disse para el-rei, bastante admirado:

«—Vossa magestade tambem lê o Seculo?»

«—Sim, meu caro José Dias! Então eu não havia de ler o organo official do meu presidente do conselho?!»

**Grave descarrilamento**

—Quarta-feira á noite, succedeu na linha da Figueira, entre Pezo Negro e Dois Portos um descarrilamento que produziu a morte do bagageiro José da Costa Gomes, o qual ficou esmagado debaixo do *fourgon*. Do desastre resultou ficar gravemente ferido o maquinista Rezende, e feridos tambem o fogueiro Faria, o conductor Henriques, o revisor Guilherme, e um passageiro.

Os demais 80 passageiros soffreram leves ferimentos ou contusões, ficando porém profundamente assustados.

O material ficou em parte destruido e em parte damnificado, porém as perdas vão muito além de 22 contos. O comboio compunha-se de nove vehiculos, e da maquina.

Diz-se que o culpado foi o maquinista que, apesar de grande velocidade adquirida, não moderou a marcha do comboio como era seu dever.

De Lisboa foram logo soccorros.

**Armazenagem de vinhos**

—Uma companhia franceza do Porto, acaba de mandar construir proximo da estação do caminho de ferro, de Braga, um espaço barração que se destina á armazenagem de vinhos verdes de exportação para França.

Dede comportar approximadamente 500 pipas, e, armazenadas alli, ficarão os vinhos a coberto dos inconvenientes do tempo, a que estavam sujeitos no caso da estação do caminho de ferro.

**Eleições dos corpos administrativos**—As eleições das camaras municipales realisam-se no 4.º domingo de novembro e as das juntas de parochia no ultimo domingo do mesmo mez. Todas as juntas de parochia, que até aqui elegiam tres ou cinco membros, segundo a população, passam agora a eleger quatro.

**Paroches do Algarve**—O sr. arcebispo-bispo do Algarve vac solicitar as honras de conego da sua sé para os paroches da sua diocese que maior zelo tenham patenteados no pastoreamento das almas que lhes estão confiadas, não só quanto ao que diz respeito aos interesses espirituaes, senão tambem aos da caridade e instrucção.

**Codigo commercial**—O juiz do tribunal do commercio de Lisboa, sr. dr. Fragozê Rhodés, foi incumbido de remodelar alguns artigos do codigo commercial, muito principalmente no que toca á fallencias. Esses trabalhos estão quasi concluidos e serão dentro em breve publicados.

**Presidente da camara dos pares**—Para presidente da camara dos pares acaba de ser nomeado o sr. conselheiro Barjona do Freitas.

**Crime**—A avó d'uma rapariguita de 7 annos d'idade, da freguezia d'Arcozello, e cujos nomes ignoramos, queixou-se ás auctoridades de que um tal Pereira, casado, de 24 annos d'idade, attentára contra o poder da sua neta e lhe contagiara molestia suspeita.

**Cedulas falsas**—A moeda de prata—Dizem de Villa Real que tem ali circulado tal quantidade de cedulas de 100 reis, tipo antigo, falsificadas, que o povo não aceita cedulas brancas, quer só das escuras.

A prata que tinha desaparecido da circulação, começa a opparecer de novo.

**Vindimas**—Estão em plena actividade os trabalhos de vindimas, n'este concelho, dentro do qual ha zonas que produzi ram mais do que no anno passado e outras em que a quantidade é inferior.

A qualidade é geralmente boa.

**Aposentação dos paroches**—Consta que brevemente vão estabelecer-se nas sédes das diocesses, inspecções aos paroches que solicitarem aposentação e cujos nomes estiverem publicados na folha official.

**Oleo de purgueira**—Uma familia, mãe e dois filhos, de Lisboa, esteve a ponto de ser envenenada com uns ovos fritos em oleo de purgueira, que na tenda lha venderam por azeite.

**Reitor da Universidade**—Foi nomeado reitor da Universidade, o sr. dr. Costa Simões, lente jubulado.

**Conselleiro Nazareth**—Falleceu em Lisboa o sr. conselleiro Nazareth, estando presente S. M. a Rainha D. Maria Pia, que recebeu o derradeiro alento do real administrador da casa real.

ANNUNCIOS

Souza Christino *empresario em despedida* os cavalheiros de suas relações.

ARREMATIÇÃO

No dia 2 do proximo mez de outubro, pelas 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta, em virtude da execução que Manoel Francisco de Sousa Vianna, d'esta villa, move contra Domingos Gomes do Rego, tambem d'esta villa, tem de proceder-se á arrematação, em hasta publica, de uma morada de casas torres com seus comodos, e junto quintal com poço e lata, a tacar para o largo da Pedra do Couto e rua Nova de S. Bento, d'esta villa, avaliada em 389.840 reis, pelo que entra em praça.

São por este meio citados to-

dos os credores incertos do executado para ficarem scientes do dia da praça e usarem dos seus direitos, querendo.

Barcellos, 27 d'agosto de 1892. (277)

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito, Antonio Augusto Fernandes Braga.

O escrivão, Eduardo Pereira Coelho de Lima.

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO. Os vinhos d'esta acreditadissima companhia sempre preferiveis a outros, encontram-se no deposito da mesma RUA DIREITA N.º 144 ALTA S.ª Junior. (276)

ATENÇÃO

Manoel José d'Oliveira, sollicitador n'esta comarca e morador em Barcelinhos, está auctorisado a arrendar o moinho situado no ribeiro e logar de Casal de Nil, freguezia de S. Martinho de Villa Freixoinda, pertencente ao exm.º sr. dr. José Bernardino d'Abreu Gouvea, da casa quinta de Billoho. (268)

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Reabrem-se no dia 3 do proximo outubro as aulas d'instrucção primaria elemental e de admissão aos lycceus, dirigida ha mais de 20 annos, por Antonio José Alves do Valle.

— Apenas haja numero sufficiente de alumnos, funcionará um curso nocturno para habilitação de exaltes de admissão aos lycceus.

— Tambem no mesm dia, e sob a mesma direcção abrir-se-á um curso de latin.

Preços commodos. Rua do Duque de Bragança Barcellos.

FOLHETIM

VIOLETA

Novella sociologica VERSÃO DE CALDEBRAS Y ABILEIRA CAPITULO II A filha do alvenciro

(continuado do n.º 122)

Até então, D. Filipe com u

valor stoico, digno de outras intenções, contentara-se com admirar a applicação, meritos e qualidades de Violeta, estando quasi sempre ao pé d'ella com os pretextos mais caprichosos e as tollices mais toleraveis; contendo a duras penas as suas inclinações para a filha do alvenciro, e pela qual, sem sermos indiscretos, devemos confessar que, o tal D. Filipe, ao augmentar-lhe o diario, a sua generosa acção obscurecia-se com o fim que foi feita. O certo é que no espaço de trinta e quatro dias não houve novi-

mas palavras mais ou menos atrevidas, dirigidas ao entrar e sair da loja pelo patrão, mas Violeta continuava no seu trabalho regularmente.

Uma tarde, chuveza como algumas do mez d'abril, quando a filha de Ramos voltava para casa compasso acelerado, cabisbaixa e distraida, ao entrar na rua do Barrio Nuevo, um joven, embargou-lhe graciosamente o passo, para lhe offerecer com a mais fina galanteria a metade do seu guarda-chuva. Violeta pensou que em

offerimento, cometia uma grosseria e por consequencia acceita-o, indo abrigar-se com o guarda-chuva do joven que lhe disse:

E' uma pena que a minha mo-lhe essés pesinhos, dignos de pisar os mais ricos tapetes.

A pobre debruadeira que ouvia pela primeira vez palavras tão amaveis, ficou o galante joven, ruborisando-se ligeiramente.

Era o primeiro clar significativo, d'uma alma agradecida que o testemunha do que o seu coração

a um terrissimo «quero amar.» Ditoso o primeiro amor!

O galante companheiro, que segundo confissão propria estudava medicina, e parecia muito desiro em galanteria, com o melhor fim do mundo, para attenuar o máo effeito do lodçal e da agua das ruas, foi caminhando em silencio, dirigido termos claros á sua formosa companheira que reconhecida os agradeceu, até que chegou á porta do officio.

(continúa)



A'NOVIDADES LITTERARIA  
 vendá em todas as livrarias e na casa editora de  
**GUILLARD, AILLAUD E C.<sup>a</sup>**  
 242, Rua Aurea, 1.º

O CATHOLICISMO NA CORTE AO SERTÃO  
 CAPITULOS DE HISTORIA REILGIOSA

POR  
**LINO D'ASSUMPÇÃO**

1 volume in-12.º de 225 paginas..... 500 reis.

**EXCURSÃO NA ITALIA**

por um brasileiro

volume in-12.º de 396 paginas..... 800 reis.

O ENSINO CASERARIO

E O

CONGRESSO PENITENCIARIO DE S. PETERSBURGO

POR

**FERREIRA-DEUSDADO**

Um magnifico volume de 340 paginas, precioso repositorio de assumptos penaes  
 PREÇO 1\$200 REIS

**CODIGO ADMINISTRATIVO**

APPROVADO POR DECRETO DE 17 DE JULHO DE 1886

com um appendice contendo:

- 1.º Toda a legislação relativa ao mesmoCodigo, publicada até hoje
- 2.º Reforma da Camara Municipal de Lisboa
- 3.º Reforma da organização judiciaria de 2 de dezembro de 1891

e seguido de um

**REPERTORIO ALPHABETICO**

Preços—Brochado 300 reis—Cartonado 400 reis.

GUILLARD, AILLAUD E C.<sup>a</sup> Editores  
 47, Rue de Saint André-des-Arts, 47—Paris.  
 Filial:—242, Rua Aurea, 1.º—Lisboa.

LIVROS DE EDUCAÇÃO

**ELEMENTOS DE GEOGRAPHIA GERAL**

POR FERREIRA-DEUSDADO

Um formoso volume de 560 paginas com bellas gravuras, cartonado em percaline

PREÇO 1\$000 REIS

ALGUMAS NOÇÕES

DE

**LINGUA E LITTERATURA PORTUGUEZA**

POR

**ALFREDO CAMPOS**

Conforme o programma official para os alumnos de instrucção secundaria  
 Um vol. in-8.º de 64 paginas: 300 reis.  
 GUILLARD, AILLAUD E C.<sup>a</sup>  
 47, Rue de Saint André-des-Arts—Paris—Filial, 242, Rua Aurea, 1.º Lisboa.

**BIBLIOTHECA**

DE

**DIVULGAÇÃO SCIENTIFICA**

**PHENOMENOS DA ATMOSPHERA**

DE

**ZURCHER**

Lindo volume de 250 paginas com 60 gravuras, cartonado em paninho inglez com estampa a côres

PREÇOS

Folhas ancas..... 500 reis  
 Folhas briradas..... 600 »

GUILLARD, AILLAUD & C.<sup>a</sup> EDITORES  
 Rue de Saint André-des-Arts—Paris — Filial, 242, Rua 1.º—Lisboa.

**PHARMACIA**

DA

Santa e Real Casa da Misericórdia

DE

**BARCELLOS**

CAMPO DA FEIRA—EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—AVELINO AYRES DUARTE  
 Pharmaceutico de 1.ª classe pela Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fendas, algalias, meias elasticas suspensorios, mameadeiras, thermometros, etc.

Grande collecção de productos chimicos, especialidades, pharmaceuticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

**ARITHMETICA ELEMENTAR**

**EXPLICAÇÃO DAS QUATRO OPERAÇÕES**

E DO

**SYSTEMA METRICO DECIMAL**

AO ALCANCE DOS

**ALUMNOS DAS ESCOLAS ELEMENTARES**

Com 600 exercicios e problemas sobre as quatro operações e systema metrico

**COORDENADO**

POR

**Guilherme José da Silva**  
 Professor official de Valença

E

Premiado na Exposição Pedagogica do Porto COM O

**SEGUNDO PREMIO**

2.ª EDIÇÃO

Preço, brochado 200 reis—Cartonado 260 reis.—Livraria Escolar de Forte e C.<sup>a</sup>—56, R. Nova de Souza, 58, Braga.

**LIVRARIA CIVILISAÇÃO**

DE

Eduardo da Costa Santos, e Sobrinho—Editores.  
 4, rua de St.º Ildfonso, 12—PORTO.

ABEL BOTELHO

**PATHOLOGIA SOCIAL**

I  
 O BARÃO DE LAVOS

A fanchonice—Abi está o assumpto d'este estudo devido á penna de Abel Botelho ou Abel Acacio, que tudo é um. Todos sabem que, quando se cita algum caso de pederastia desbragada, a indignação com que se acolhe a narrativa esbate-se quasi n'uma indiferença sorridente a isso provem d'esse vicio repugnante estar profundamente inveterado na sociedade portugueza. como uma nojenta herpes icuravel. que porreja á superficie. N'este romance faz o auctor a pathogenense d'essa moestia n'um exemplar saliente—o Barão de Lavos,—com toda a acuidade e brilhantismo que lhe é peculiar. Desnecessario é ver muito longe dara agourar a este trabalho—novo no seu genero—um successo collossal.

**NOSSA SENHORA DE PARIS**

Romance historico, de Victor Hugo, traducção de João Pinheiro Chagas. Nossa Senhora de Paris. resurreição viva da idade medie, é uma obra de cunho e um dos mais formosos titulos litterarios do seu auctor. Um grande volume em brochura 2\$400 reis: o mesmo, ricamente, encadernado em luxuosas capas de percalina, de diferentes côres mandadas fazer expressamente na Allemanha 3\$400 reis; e, se alem de encadernado, tiver as folhas douradas, custa 2\$700 reis.

**GUIA AUXILIAR**  
 para

**VIAGENS DE EXCURSÃO**

EM TODAS AS LINHAS FERREAS DE PORTUGAL  
 Com itinerarios escolhidos á vontade dos passageiros  
 revista pelo engenheiro

**F. PERFEITO DE MAGALHAES**

Preço 50 reis.

propriedade de Guillard, Aillaud e C.<sup>a</sup> 242, Rua Aurea, 1.º, Lisboa.

GUERRA JUNQUEIRO

**A LAGRIMA**

(2.ª edição)

Preço..... 100 reis.

A venda em casa do editor João Baptista Domingues, rua da Banleira, Vianna do Castello.

**O CHARIVARI**

Semanario humoristico illustrado  
 Serie de 12 numeros 240 rs.  
 Brazil 12 numeros 1:920 rs.  
 Redacção rua de St.º Ildfonso, n.º 73 a 77, Porto.

**VICTOR HUGO**

HISTORIA D'UM CRIME

(RAEUCÇÃO D'UM EMIGRADO POLITICO)

Está em distribuição o 2.º fasciculo d'esta magnifica obra historica, illustrada com excellente gravuras de pagina, edição luxuosa. No Porto e Lisboa, distribui-se ha nos dias 1, 10 e 20 de cada mez, com irreprehensivel regularidade, um fasciculo de 48 paginas, ou 40 e uma bellissima gravura, pelo modico preço de 100 reis cada fasciculo, pago no acto da entrega.

Nas demais terras do reino a pessoas que desejarem assigne deverão remetter adiantadamente a importância de um ou mais fasciculos, em estampilhas, vales de correio, ou ordens de facil cobrança.

Toda a correspondencia deve ss dirigida a Joaquim Ignacio Saraiva rua do Bomjardim, 272, Porto onde se recebem assignaturas.

NOVIDADE LITTERARIA

**SETIMES OS SIMPLES**

Poesias Lyricas de GUERRA JUNQUEIRO  
 Um elegante volume titadamente impresso em magnifico papel de linho.

A venda na Livraria Progresso de J. B. Domingues

Vianna do Castello.

**RESUMO**

DE  
 Definição de Desenho e Geometria Synthetica  
 para os alumnos das escolas elementares e de admissão aos lycos coordenadas por

**J. A. G.**

Professor primario official em Braga—Preço 70 reis.  
 Livraria Escolar de Forte e C.<sup>a</sup>—56, R. Nova de Souza, 58, Braga.